MOÇÃO Nº 109 /2023

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Parabenizamos a Sra. Valdirene Mendes dos Santos.

Certamente que a Sra. Valdirene Mendes dos Santos tem nosso louvor e nossa congratulação.

É símbolo de força como mãe e mulher, demostra através de seu filho Thomas a importância de projetos voltados a crianças e adultos especiais, a determinação e garra que com todo amor a seu filho Thomas carregava-o nas costas em uma escada longa e íngreme para chegar até a sua casa, exemplo de amor também sendo exemplo a luta dos direitos dos especiais.

Isto posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor Sra. Valdirene Mendes dos Santos.**

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada a Secretaria de Esportes de Jaguariúna.

Gabinete Ver. CJC, 02 de outubro de 2023.

a. VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 03 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de outubro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA Presidente